

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara Cível de Esteio /RS

De: Rogério Ribeiro Ferreira
DATAS: 07/03/2019 e 19/03/2019
Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

NEILA SANTOS, Leiloeira Pública Oficial e Rural e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): O apartamento nº 305, localizado no 3º pavimento do Bloco “B”, da quadra 7, do condomínio Morada do Esteio II, situado nesta cidade, na zona urbana, à rua Bento Gonçalves, nº 1244 e 1246, composto de sala, um dormitório, banheiro social, cozinha e área de serviço, tendo a área privada real de divisão não proporcional de 42,32m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum de divisão não proporcional, a área real de 21,51m², e nas áreas de uso comum de divisão proporcional, a área real de 4,42m², totalizando uma área real de 68,25m², e no terreno, uma quota de 36,662623m², correspondentes à fração ideal de 0,001159. O condomínio “Morada do Esteio II”, se acha construído em uma área de terras situada nesta cidade na zona urbana, Conforme Matrícula RI de Esteio/RS sob nº 15437. Consta hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal – CEF. Avaliado em R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). **Processo de Execução Fiscal nº 014/1.06.0004949-1** que **Município de Esteio** move contra **Rogério Ribeiro Ferreira**. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lel.br – **Email:** atendimento@neilaleiloeira.lel.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de R\$ 200,00. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito